



PREFEITURA DE QUEVEDOS

Estado do Rio Grande do Sul

30ª de Emancipação Político-administrativa. 29ª de Instalação do Município.



Portaria Municipal DP nº 132/2024 de 11 de março de 2024.

**CONCEDE O GOZO DE FÉRIAS AO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DÁ
PROVIDÊNCIAS.**

NEUSA DOS SANTOS NICKEL, Prefeita Municipal de Quevedos, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e em consonância com o que dispõe o art. 60, II, "a", deste diploma legal, faz saber que edita a presente,


P O R T A R I A

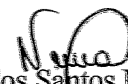
ART.1º- Concede ao Admar Maia Nickel, detentor do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2023/2024.

ART.2º- O período de gozo das férias é de 11/03/2024 a 09/04/2024.

ART. 3º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Quevedos, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro.


Vanderli Oliveira Martins
Diretor de Pessoal Designado
Portaria 35/2024


Neusa dos Santos Nickel
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLICADO NO ÁTRIO DA P.M.
DE QUEVEDOS, NA DATA DE
11/03/24 A 09/04/24